

DECRETO Nº 25.703

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 1º de novembro de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Magda Marques Belmok**, através do Decreto nº 25.255, de 06/04/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4964 de 23/10/2015